



C.N.P.J. 76.206.970/0001-95

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

CEP: 85304-000

## PORTARIA N.º 142/2006

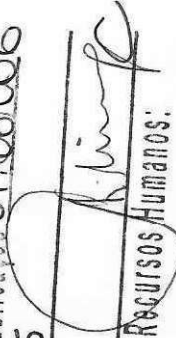
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 17, Inciso I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA, as Servidoras abaixo relacionadas.

NOME	RG	CARGO	NÍVEL	PERCENTUAL
Daniele Aparecida P. Lopes	8.633.448-8-PR	Professora V	E-00	60%
Glaci Terezinha Maia Cavassola	4.535.259-5-PR	Professora IV	D-01	20%
Ione dos Santos	4.281.791-0-PR	Professora IV	D-04	60%
Noeli Burg	4.541.878-2-PR	Professora I	A-04	60%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 01 de Junho de 2006.

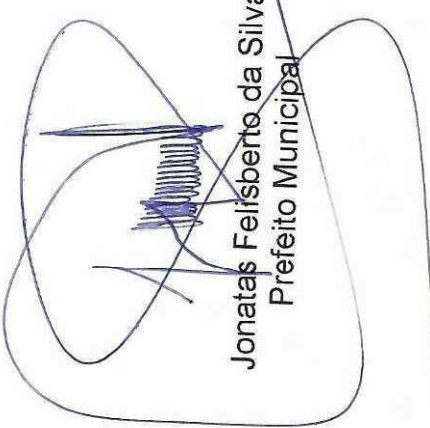
  
Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul  
Veredito Publicação: 07/06/2006  
Data Publicação: 07/06/2006  
FLS. 15

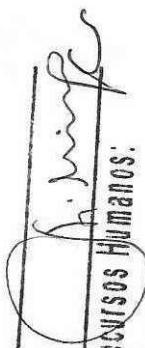
  
Divisão Recursos Humanos.

16	Revy Karam	1.367.076-PR	Operador de Computador	O-02	69,50%	55,27%
17	Terezinha Gema Wrublack	5.128.887-4-PR	Agente Administrativo II	I-03	33,50%	19,28%
18	Vicente Paulo Dalmolin	3.124.001-6-PR	Chefe de Serviço I	C-07	55,00%	50,00%

2006. Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Junho de

  
 Jonatas Feilsberto da Silva  
 Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul  
 Verículo Publicitário Loceiro Roriz  
 Data Publicação 01.06.2006  
 FLS\_15

  
 Divisão Recursos Humanos: